



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO - 2
PROCESSO Nº 3826/2024
MUNICÍPIO DE CEZARINA/GO
PREGÃO PRESENCIAL 3/2024

1. Abertura da Sessão

Às 08h15min do dia 11/10/2024 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA ARTUR FRANCO DA COSTA, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA (Membro da Equipe de Apoio), JESSIELLY DIAS DOS SANTOS (Membro da Equipe de Apoio), OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR (Agente de Contratação), nomeados pelo decreto 52 de 2 de janeiro de 2024, com base na Lei 14.133/2021, capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 3/2024, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 3 de 10/09/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
UAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO	Microempresa	32.331.391/0001-13	UTAMILO ALAN KARDEC MENEZES	509.443.121-87	
SPL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Microempresa	44.931.229/0001-15	CESAR AGUSTO SOUZA PACHECO	054.968.541-30	
CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Microempresa	29.777.107/0001-22	ITALO DOS SANTOS MACHADO	942.563.731-87	
ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO LTDA	Microempresa	41.767.164/0001-26	CARLOS EDUARDO GONÇALVES ARAUJO	013.341.091-92	
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	Microempresa	10.941.897/0001-01	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO	592.110.321-72	
SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA	Microempresa	23.476.135/0001-23	PRISCILA JANE MADUREIRA GONÇALVES	718.657.721-00	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CESTAS BASICAS					Quantidade: 475,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.767.164/0001-26	ARAUJOS	99,4000	47.215,0000	Não
0	UAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO	32.331.391/0001-13	UAK	113,0100	53.679,7500	Não
0	SPL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	44.931.229/0001-15	META	95,0000	45.125,0000	Não
1	SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA	23.476.135/0001-23	MADUREIRA	83,2000	39.520,0000	Sim
2	MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	MULTPRODUTOS SHOPEE	85,4200	40.574,5000	Sim
3	CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.777.107/0001-22	CANAA	90,9400	43.196,5000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CESTAS BASICAS

ITEM: 1 - CESTAS BASICAS				Quantidade: 475,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANÇE	
1	Desistente	CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.777.107/0001-22	90,9400	
1	1	SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA	23.476.135/0001-23	83,2000	

5.1.1a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA	23.476.135/0001-23	83,2000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA	23.476.135/0001-23	Desabilitado	DECISÃO RECURSO.	
CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.777.107/0001-22	Habilitado		

6.1. Substituição

Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA DESABILITADA - SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA		
PRODUTO	EMPRESA SUBSTITUTA	VALOR
CESTAS BASICAS	CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	90,9400

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9. Observações

AS EMPRESAS CANNA E ARAUJOS MANIFESTARAM A INTENÇÃO RECURSAL QUANTO A HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA POR NÃO ATENDER O EXIGIDO NO EDITAL.

FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Apoio

JESSIELLY DIAS DOS SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR

Agente de Contratação